



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Sergio Vidigal - PDT/ES

REQUERIMENTO Nº 2221, de 2019.  
(DO SR. SÉRGIO VIDIGAL)

**Requer registro da Frente Parlamentar Mista de  
Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c o art. 3º, do Ato da Mesa nº 69 de 2005, o registro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA**, apresentando como representante o Deputado Sérgio Vidigal.

Apresentamos o Estatuto, Ata de Fundação e fichas de adesão, que seguem anexas.

### JUSTIFICATIVA

Dados da Organização Mundial de Saúde apontam que o suicídio é uma das 10 maiores causas de morte em todo país e uma das três causas de morte na faixa etária de 15 a 35 anos.

Pesquisas apontam que no Brasil houve um crescimento das taxas de suicídio nos últimos anos. A média é de 46 suicídios a cada 60 minutos, de acordo com pesquisas divulgadas pelo Ministério da Saúde, em 2018.

Entre os anos de 2007 e 2016, foram registradas 106.374 mortes por suicídio no País. Na maioria entre jovens e adolescentes, que são grupos extremamente vulneráveis.

Sendo que no mundo, o suicídio é a segunda maior causa de morte entre pessoas de 15 a 29 anos. No Brasil é a quarta. Entre adolescentes, o número de suicídios aumentou em 24% nas grandes cidades, entre os anos de 2006 e 2015, conforme aponta



1

21 10-01

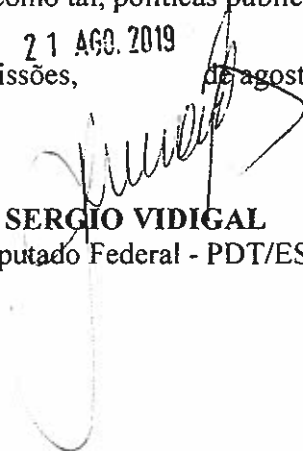


**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Sergio Vidigal - PDT/ES**

pesquisa da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), que utilizou dados do SUS e do IBGE para a pesquisa.

De acordo com especialistas, 90% dos suicídios são evitáveis. Sendo assim, urge a necessidade desta Casa promover ações que visam acabar com esta verdadeira epidemia no Brasil. Justamente com o objetivo de reverter o aumento crescente das mortes faz-se necessário falar e agir para enfrentar essa epidemia do suicídio que é também uma questão de saúde pública e exige, como tal, políticas públicas dirigidas e eficientes.

21 AGO. 2019  
Sala de Comissões, 21 de agosto de 2019.

  
**SERGIO VIDIGAL**  
Deputado Federal - PDT/ES



2



## **ATA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA**

### **ATA**

**Ata da Reunião de Instalação e Eleição da Mesa Diretora da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA.**

Às 09:00 horas do dia 20 de agosto de 2019, realizou-se na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 812, do Deputado Sérgio Vidigal, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA**.

Os parlamentares presentes, por aclamação, solicitaram ao Deputado Sérgio Vidigal, primeiro signatário do requerimento de instalação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA**, para que conduzisse a eleição para os cargos da Mesa Diretora, definidos pelo correspondente Estatuto. Assim foi constituída a seguinte chapa única: Presidente: Deputado Sérgio Vidigal; Primeiro Vice-Presidente: ; Segundo Vice-Presidente: ; Terceiro Vice-Presidente: ; Quarto Vice-Presidente: ; Quinto Vice-Presidente: ; Secretário-geral: ; Coordenação Executiva: ; Primeiro-Secretário: ; Segundo- Secretário: ; Terceiro-Secretário: , e para Secretário-Geral a servidora Adarildes Maria de Moraes Costa.

Em seguida foi empossado no cargo de Presidente da Frente Parlamentar o Deputado Sérgio Vidigal, que deu posse aos demais eleitos. A seguir, o presidente assumiu os trabalhos, e ficou decidido que em reunião futura poderão ser agregados novos integrantes à Frente. O presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestou, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, Adarildes Maria de Moraes da Costa, secretariei a reunião e rubriquei a presente Ata, que é assinada também pelo presidente eleito da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA**.

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado SÉRGIO VIDIGAL**

Presidente da Frente Parlamentar Mista de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida



## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA

### ESTATUTO

#### Capítulo I – Da denominação, sede, duração e finalidades.

**Art. 1º-** A Frente Parlamentar Mista de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida, com atuação no âmbito Câmara dos Deputados e em todo o território nacional possui caráter suprapartidário, tem sede e foro na Capital Federal, rege-se por este Estatuto, e funcionará por tempo indeterminado.

**Art. 2º-** A Frente Parlamentar tem por objetivo estimular a ampliação de políticas públicas de prevenção ao suicídio e valorização da vida, em coordenação e articulação com as Comissões Temáticas da Câmara dos Deputados. A frente atuará com as seguintes finalidades:

I – acompanhar, analisar e apresentar proposições e ações relacionadas a prevenção ao suicídio e valorização da vida.

II – promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III – promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de prevenção ao suicídio e valorização da vida.

IV – dialogar e estimular sociedade civil na criação e execução de atividades que visem à prevenção do suicídio e valorização da vida.

V – fomentar a criação de Frentes Parlamentares de Prevenção do Suicídio e valorização da vida no âmbito dos Estados e municípios;

VI – contribuir para a conscientização de cidadãos acerca dos efeitos da automutilação, em parceria com outros órgãos do Poder Público e da Sociedade civil;

VII – contribuir para conscientização de familiares e pessoas que enfrentam depressão e/ou doenças correlatas, que majoram tentativas de suicídio, em parceria com outros órgãos do Poder Público e da sociedade civil.

VIII – incentivar a criação e aprimoramento de programas de conscientização aplicados nas escolas e hospitais.



IX – contribuir para o fortalecimento e aprimoramento da base de dados do governo sobre prevenção do suicídio e valorização da vida, tentativas de suicídio e suicídios consumados, a fim de contribuir para a investigação das causas e, conseqüentemente, aprimorar a legislação e políticas de prevenção.

**Parágrafo Único** – A Frente poderá conceder títulos honoríficos e monção de louvor a parlamentares, autoridades e a pessoas da sociedade em geral, que se destacam no campo da prevenção e combate ao suicídio e de valorização da vida, bem como solicitar Sessões Solenes e Audiências Públicas.

## **Capítulo II – Da composição e atribuições**

Art. 3º A frente parlamentar será composta por deputados.

Art.4º Compõem-se a Frente Parlamentar:

I – a Assembleia-Geral, composta por Parlamentares filiados à Frente; e

II – a Mesa Diretora.

§ 1º a Mesa Diretora será composta pelos seguintes membros:

- Um Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário Geral;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 3º Secretário;
- 5 (cinco) coordenadores regionais.

§ 2º Será permitido criação de outros cargos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da Frente Parlamentar Mista de Prevenção do Suicídio e Valorização da Vida, mediante deliberação da Assembleia-Geral.

§ 3º o mandato dos membros da Mesa Diretora coincidirá com o da Legislatura em vigor.

§ 4º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

- I- Eleger ou destituir os membros da Diretoria;
- II- Aprovar os relatórios que lhes forem apresentados;
- III- Estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente Parlamentar;
- IV- Promover as alterações necessárias a este Estatuto;
- V- Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.



Art. 6º São atribuições do Presidente:

I- Representar a Frente Parlamentar perante a Câmara dos Deputados, nos termos do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados de nº 69, de 2005;

II- Dirigir, coordenador e supervisionar as atividades da Frente parlamentar;

III- Representar a Frente Parlamentar junto a entidades públicas e privadas ou constituir delegação para tal;

IV- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembleia-Geral;

V- Delegar atribuições, especificando a autoridade e os limites da delegação; e

VI- Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente Parlamentar.

### Capítulo III – Das disposições gerais

Art. 7º A Frente Parlamentar será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante registro em ata de encerramento.

Art. 8º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Presidente *Ad referendum* da Assembleia-Geral.

Art. 9º A Frente Parlamentar, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às sua, ou com outras Frentes Parlamentares com objetivo afins, ouvida a Assembleia-Geral.

Art. 10º o presente Estatuto poderá ser alterado em Assembleia-Geral Extraordinária, convocada para este fim, com quórum mínimo de 50% dos parlamentares filiados e com 2/3 votos favoráveis.

Art. 11 Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF, de agosto de 2019.

  
**Deputado SÉRGIO VIDIGAL**  
**Presidente**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

03/09/2019 14:44:49

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 2221/2019  
**Autor da Proposição:** SERGIO VIDIGAL E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 21/08/2019  
**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar Mista de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.

**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	216	( + 2 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	002	
	Repetidas	055	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	273	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AIRTON FALEIRO	PT	PA
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALÉ SILVA	PSL	MG
6	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
7	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
8	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
9	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
13	ALUISIO MENDES	PODE	MA
14	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
17	ANÍBAL GOMES	DEM	CE
18	AROLD MARTINS	REPUBLICANOS	PR
19	ARTHUR LIRA	PP	AL
20	ÁTILA LIRA	PSB	PI
21	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BACELAR	PODE	BA
24	BENES LEOCÁDIO	REPUBLICANOS	RN

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BILAC PINTO	DEM	MG
27	BOCA ABERTA	PROS	PR
28	BOSCO SARAIVA	SOLIDARIEDADE	AM
29	CACÁ LEÃO	PP	BA
30	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
31	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
32	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
33	CARLOS BEZERRA	MDB	MT
34	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
36	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
37	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
38	CÉLIO STUDART	PV	CE
39	CELSO SABINO	PSDB	PA
40	CHARLES EVANGELISTA	PSL	MG
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
42	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
43	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
44	CRISTIANO VALE	PL	PA
45	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL FREITAS	PSL	SC
48	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
49	DARCI DE MATOS	PSD	SC
50	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
51	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
52	DENIS BEZERRA	PSB	CE
53	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
54	DIEGO GARCIA	PODE	PR
55	DOMINGOS NETO	PSD	CE
56	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
57	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
58	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
59	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARIEDADE	AC
60	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
61	EDIO LOPES	PL	RR
62	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
63	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
64	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
65	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
66	EFRAIM FILHO	DEM	PB
67	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
68	ELIAS VAZ	PSB	GO
69	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
70	ENRICO MISASI	PV	SP
71	ERIKA KOKAY	PT	DF
72	EROS BIONDINI	PROS	MG
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES



74	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
75	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
76	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
77	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
78	FABIO REIS	MDB	SE
79	FÁBIO TRAD	PSD	MS
80	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
81	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
82	FRANCISCO JR.	PSD	GO
83	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
84	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
85	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
86	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
87	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
88	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
89	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
90	GUILHERME DERRITE	PP	SP
91	GURGEL	PSL	RJ
92	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
93	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
96	HÉLIO LEITE	DEM	PA
97	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
98	IGOR TIMO	PODE	MG
99	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
100	JÉSSICA SALES	MDB	AC
101	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
102	JHC	PSB	AL
103	JOÃO DANIEL	PT	SE
104	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
105	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
106	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
107	JORGE SOLLA	PT	BA
108	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
109	JOSÉ RICARDO	PT	AM
110	JUAREZ COSTA	MDB	MT
111	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
112	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
113	JUNIOR LOURENÇO	PL	MA
114	JÚNIOR MANO	PL	CE
115	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
116	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
117	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
118	LINCOLN PORTELA	PL	MG
119	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
120	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUIS MIRANDA	DEM	DF

123	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
124	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
125	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
126	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
127	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
128	MANUEL MARCOS	REPUBLICANOS	AC
129	MARCELO NILO	PSB	BA
130	MARCELO RAMOS	PL	AM
131	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
132	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
134	MARGARETE COELHO	PP	PI
135	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
136	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
137	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
138	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
139	MARLON SANTOS	PDT	RS
140	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141	MAURO LOPES	MDB	MG
142	MAURO NAZIF	PSB	RO
143	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
144	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
145	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
146	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
147	NERI GELLER	PP	MT
148	NICOLETTI	PSL	RR
149	NILTO TATTO	PT	SP
150	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
151	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
152	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARIEDADE	RR
153	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
156	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
157	PATRUS ANANIAS	PT	MG
158	PAULA BELMONTE	CIDADANIA	DF
159	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
160	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
161	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
162	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
163	PEDRO UCZAI	PT	SC
164	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
165	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
166	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
167	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
168	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
169	REGINALDO LOPES	PT	MG
170	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
171	RICARDO BARROS	PP	PR

172 RICARDO IZAR	PP	SP
173 RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
174 ROBERTO ALVES	REPUBLICANOS	SP
175 RODRIGO COELHO	PSB	SC
176 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
177 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
178 ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
179 RUBENS OTONI	PT	GO
180 RUI FALCÃO	PT	SP
181 SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
182 SANDERSON	PSL	RS
183 SANTINI	PTB	RS
184 SARGENTO FAHUR	PSD	PR
185 SCHIAVINATO	PP	PR
186 SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
187 SERGIO SOUZA	MDB	PR
188 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
189 SIDNEY LEITE	PSD	AM
190 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
191 SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
193 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
194 TED CONTI	PSB	ES
195 TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
196 TITO	AVANTE	BA
197 TÚLIO GADÉLHA	PDT	PE
198 ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
199 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
200 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
201 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
202 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
203 VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
204 VICENTINHO	PT	SP
205 VINICIUS FARAH	MDB	RJ
206 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
207 WALTER ALVES	MDB	RN
208 WELITON PRADO	PROS	MG
209 WILSON SANTIAGO	PTB	PB
210 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
211 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
212 ZÉ CARLOS	PT	MA
213 ZÉ NETO	PT	BA
214 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
215 ZÉ VITOR	PL	MG
216 ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

1 ÁLVARO DIAS

2 PAULO ROCHA



Câmara dos Deputados

## REQ 2.221/2019

**Autor:** Sergio Vidigal

**Data da  
Apresentação:** 21/08/2019

**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar Mista de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 03/09/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



2E8A3D1321